



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de xícaras de café, copos e jarra de vidro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Xícaras com pires de porcelana, na cor branca para cafézinho.	conjunto (xícara e pires)	30
02	Copo de vidro, com aproximadamente 320 ml de capacidade. Marca e modelo de referência: copo long drink Brooklyn Nadir, similar ou de melhor qualidade.	peça	24
03	Jarra de vidro para água ou suco, com tampa e com capacidade de aproximadamente 1500ml	peça	1

- 1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo¹?
- () Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:
- (x) Não

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

¹ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO³

- 3.1.** A aquisição de xícaras de café com pires em porcelana branca, copos de vidro e jarra de vidro com tampa para a Escola Judicial justifica-se pela demanda das atividades que envolvem reuniões, workshops, seminários e outros encontros formais. Esses itens são essenciais para servirem como suporte aos participantes..
- 3.2.** A aquisição desses itens visa melhorar a infraestrutura da Escola Judicial para receber de forma adequada seus visitantes e funcionários, proporcionando um ambiente mais profissional e confortável. Isso não apenas melhora a qualidade das reuniões e eventos, mas também reflete positivamente na imagem da instituição.
- 3.3.** Os demais elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.** A presente contratação tem como objetivo adquirir utensílios de cozinha - especificamente xícaras de café com pires em porcelana branca, copos de vidro e jarra de vidro com tampa
- 4.2.** As xícaras de café com pires em porcelana branca devem ser produzidas em material durável e aptas para uso em micro-ondas.
- 4.3.** Os copos de vidro devem ser produzidos em material transparente e é necessário que sejam resistentes a choque térmicos. A capacidade deve ser de aproximadamente 320 ml e devem possuir forma ergonômica para fácil manuseio e empilhamento.
- 4.4.** A jarra de vidro com tampa deve ser produzida em material transparente, adequado para servir bebidas frias e quentes. A capacidade deve ser de 1500 ml. Deve possuir tampa que vede adequadamente, preferencialmente de material que absorva odores e sabores.

³

A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

5.1. A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

Esta aquisição atende a critérios de sustentabilidade por diversas razões. Primeiramente, a porcelana e o vidro são materiais duráveis e reutilizáveis, o que reduz a necessidade de substituição frequente e diminui o acúmulo de resíduos descartáveis. Além disso, esses materiais são recicláveis, o que contribui para a economia circular e reduz o impacto ambiental. A escolha da cor branca para a porcelana também reflete um compromisso com a sustentabilidade, uma vez que não requer o uso de corantes adicionais, minimizando o processo químico envolvido na sua produção. Ao investir em itens ecologicamente corretos, a Escola Judicial não apenas melhora sua infraestrutura de forma responsável, mas também promove práticas sustentáveis, alinhando-se com as diretrizes ambientais e demonstrando comprometimento com a conservação do meio ambiente.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no endereço: **Escola Judicial** - **Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, Porto Alegre - RS, 90110-903**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Pérola Priscila da Silva Rocha
Telefone	(51)3255-2682
E-mail	escola@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Documento assinado digitalmente</i> FRANÇOISE CRUZ DA COSTA Coordenadora de Material e Logística

